

Aprovado em  
05 / 05 / 2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

EXM °. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

INDICAÇÃO Nº 119 /2022

A Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas Vianna, no uso de suas atribuições legais, indica à Mesa, ouvido o plenário, oficie o Exm° Senhor Prefeito Lucas Dutra dos Santos, junto as Secretárias de Saúde e Secretária de Serviços Públicos que sejam adotadas medidas mais rígidas no combate à Dengue em nosso Município, com a realização de fumacê, limpezas de terrenos baldios, campanhas de conscientização da população entre outras.

JUSTIFICATIVA

Com as altas temperaturas e períodos chuvosos as expectativas do número de criadouros aumentam, e em meio a um surto de dengue, o Brasil registrou um aumento de 113,7% nos casos prováveis da doença até abril deste ano, na comparação com o mesmo período do ano passado. A doença, causada por um vírus, é transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti*. Os principais sintomas são febre alta, erupções cutâneas e dores musculares e nas articulações. Nas formas mais graves, a dengue pode causar hemorragia interna em órgãos e tecidos, e levar à morte.

Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereadora

RECEBIDO  
04/05/22  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Lorraine Franco Santos  
Agente Administrativo  
Mat 2416

Sala das Sessões, 04 de maio de 2022.